



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24 DE 2026

APROVADO EM 16 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.200.000,00 que terá classificação orçamentária no exercício de 2026, para incrementar dotação do Setor de Vias Públicas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO** decreta:

Art. 1º. A Lei nº 1.639 de 18/06/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026) e a Lei nº 1.679 de 17/12/2025 (Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2026 a 2029) passam a vigorar acrescidas das seguintes funções, sub-funções, programas, objetivos e metas, conforme abaixo segue:

CÓD	FUNÇÕES	CÓD	SUB-FUNÇÕES	CÓD	PROGRAMAS	CÓD	OBJETIVOS E METAS
15	Urbanismo	451	Infraestrutura Urbana	0150	Obras e Equipamentos Urbanos	1233	Recapeamento Asfáltico

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) destinados a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0150.1233.0000 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.200.000,00

TOTALR\$ 1.200.000,00

Art. 3º. O crédito aberto na forma do art. 2º será coberto com recursos provenientes do Convênio nº 100505/2026, firmado com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

TOTALR\$ 1.200.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



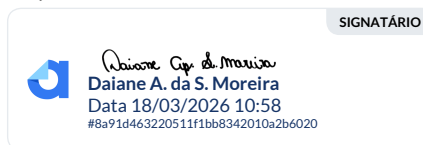
CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

Sala das Sessões 'Laércio Ribeiro de Novaes', 16 de março de 2026.

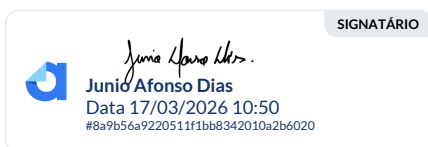
A Mesa Diretora,



AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Presidente



DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Vice-Presidente



JUNIO AFONSO DIAS
Primeiro Secretário



EDEVAÍR DE MELO SILVA
Segundo Secretário